

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIBELO LTDA – SICOOB CREDIBELO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Credibelo Ltda – SICOOB CREDIBELO, com sede a Rua Arthur Bernardes n. 205 centro, em Campo Belo (MG), CNPJ: 71.237.184/0001-56 e NIRE: 31400006915, no uso das atribuições que lhe confere no Estatuto Social, convoca os Associados, que nesta data são de número 10.513 (*dez mil, quinhentos e treze*), em condição de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Ordinária, de forma presencial, a realizar-se no salão de eventos da “CELEBRARE” situado a Avenida Prefeito Wanderlei Luiz Maia n. 1315, Vila Amauri na cidade de Campo Belo - MG, no dia **05/03/2024** às 17:00 (dezesete) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, às 18:00 (dezoito) horas, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados ou, em terceira e última convocação às 19:00 (dezenove) horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: A) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Reforma parcial do Estatuto Social do SICOOB CREDIBELO, (Artigo 42º); 2. Outros assuntos de interesse social. B) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

1. prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do conselho fiscal referente ao exercício de 2.023, compreendendo:
 - a – relatório da gestão do exercício de 2.023;
 - b – balanços dos dois semestres do exercício de 2.023;
 - c - demonstrativo das sobras apuradas do exercício de 2.023;
 - d – relatório da auditoria externa do exercício de 2.023;
2. destinação das sobras líquidas apuradas do exercício de 2.023;
3. deliberação da Política de Remuneração da Diretoria Executiva do Sicoob Credibelo;
4. eleição dos membros do Conselho de Administração;
5. outros assuntos de interesse social.

Campo Belo (MG), 29 de janeiro de 2.024.

LUCIANO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente do Conselho de Administração

OBS.: 1. A Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária não será realizada na sede social, por absoluta falta de espaço físico. 2. A eleição realizar-se-á no dia 05/03/2024, com início às 19:00 horas e com duração máxima de 4 (quatro) horas interruptas, no único dia marcado para a eleição, podendo ser encerrada em um prazo menor, desde que todos os associados presentes e com direito a voto tenham votado; o prazo para registro das chapas será de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 30/01/2024 ao dia 05/02/2024; o registro da chapa será feito na Cooperativa, junto ao Diretor Administrativo ou outra pessoa por ele designada, no horário de 10:00 (dez) horas às 15:00 (quinze) horas.